

República Federativa do Brasil

Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, e Depositário Público da Comarca de
Ibiporã - Estado do ParanáJaime Leandro Jacobowski
(*Empr Juramentado*)Alexandre A J. Businhani
(*Empr Juramentado*)**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Eu, ALEXANDRE AUGUSTO JACOBOWSKI BUSINHANI, Avaliador Judicial, desta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA nos autos sob o nº, dirigi-me nesta cidade e comarca e após as devidas pesquisas, diligências junto a corretores de imóveis, imobiliárias da região, consulta junto a site da web, procedi a avaliação da seguinte benfeitoria a constar:

- 01) Um apartamento n. 501, situado no quinto pavimento superior, do Condomínio Edifício Helen Cristina, localizado na Rua Carmela Dutra, 500, com área bruta de 185,87 metros quadrados, sendo 128,33 metros quadrados, de área privativa e 57,54 metros quadrados, de área de uso comum, na qual se acha incluído uma vaga para estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva, situada no subsolo, correspondendo a cada apartamento a fração ideal do terreno em 6,86%, com as divisas e confrontações constantes na matrícula de n. 7.132 do Cartório de Registro de Imóveis de Uraí – Pr. – SENDO QUE AVALIO o referido bem em R\$. 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) **RS.540.000,00**

METOLOGIA

Conforme pesquisas, diligências e informações junto a construtores, pedreiros, corretores de imóveis e imobiliárias como www.vlo.com.br, www.olx.com.br, www.bueno.imb.br, <https://pr.olx.com.br/regiao-de-londrina/imoveis/apartamento-com-4-dormitorios-a-venda-128-m-por-r-540-000-centro-jataizinho-pr-576363283> entre outras desta cidade, foi possível delinear e atribuir o valor da referida avaliação.



TOTAL GERAL..... R\$. 540.000,00

**IMPORTA a presente avaliação das
benfeitorias em R\$. 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais).**

NADA MAIS havendo para ser avaliado
dou por encerrado o presente laudo, o qual digitei e assinei para que produza os
devidos e legais efeitos.

Ibiporã, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Alexandre A. J. Businhani – Avaliador

